



DECRETO Nº 100/2017
29/11/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 87.094,01** (oitenta e sete mil, noventa e quatro reais e um centavo), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.1.90.11.00.00 (22)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	21.000,00
3.1.90.13.00.00 (23)	Obrigações Patronais	000	2.000,00
0500	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00 (65)	Obrigações Patronais	104	2.973,01
0502	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00.00 (113)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	28.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 (287)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	7.500,00
3.1.90.13.00.00 (288)	Obrigações Patronais	000	1.700,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal		
3.1.90.13.00.00 (234)	Obrigações Patronais	303	3.310,00
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 (235)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	3.850,00
3.1.90.13.00.00 (236)	Obrigações Patronais	303	4.061,00
10.301.0018.2.048000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 (245)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	500,00
0800	SEC. MUN OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00 (153)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	12.200,00
TOTAL.....			87.094,01

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por estimativa de excesso de arrecadação de receitas, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.6.0.0.99.02.01.00 (24)	Outros Serviços – Serviços de Hora-Máquinas	000	28.201,10
1.6.0.0.13.01.00.00 (226)	Serviços Administrativos – Serviços de Inscrições em Concursos Públicos	000	14.798,90



TOTAL	28.000,00
--------------------	------------------

II – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0301	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
3.3.90.30.00.00 (51)	Material de Consumo	000	20.200,00
0500	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.16.00.00 (67)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	104	2.973,01
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.32.00.00 (130)	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	9.200,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	7.371,00
10.301.0018.2.031000	Saúde da Família		
3.3.90.46.00.00 (238)	Auxílio Alimentação	495	4.350,00
TOTAL			44.094,01

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 29 de novembro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 29 de novembro de 2017.

PUBLICADO EM ____/11/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM ____/11/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ